



Luxemburgo, 12 de outubro de 2015
(OR. en)

12880/15

COAFR 294
RELEX 796
ACP 137
DEVGEN 181
ASIM 114
JAI 736
COPS 304
MAMA 160
COWEB 104

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de: Secretariado-Geral do Conselho

data: 12 de outubro de 2015

para: Delegações

n.º doc. ant.: 12880/15

Assunto: Conclusões do Conselho sobre a migração
- Conclusões do Conselho (12 de outubro de 2015)

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho sobre a migração adotadas pelo Conselho na sua 3461.^a reunião, realizada em 12 de outubro de 2015.

Conclusões do Conselho sobre a migração**Conselho dos Negócios Estrangeiros, 12 de outubro de 2015**

1. A crise sem precedentes da migração e dos refugiados com que a UE agora se defronta revelou um drástico aumento dos fluxos migratórios mistos ao longo do Mediterrâneo Oriental e dos Balcãs Ocidentais, em paralelo com um fluxo constante ao longo da rota do Mediterrâneo Central. Os países dos Balcãs Ocidentais têm estado sob pressão crescente, enquanto outros parceiros e países vizinhos da UE¹ têm sido os mais afetados por esta crise, em particular a Jordânia, o Líbano, a Turquia e o Iraque, que acolhem a grande maioria dos refugiados sírios e dos deslocados internos iraquianos.
2. As crises na nossa vizinhança e para além dela estão no cerne das deslocações forçadas, exacerbadas ainda por outros fatores negativos como a pobreza, as violações dos direitos humanos e um fraco desenvolvimento socioeconómico, e confirmam a necessidade de a UE dispor de uma política externa abrangente e equilibrada em matéria de migração e de asilo. Neste contexto, o Conselho saúda a comunicação conjunta da Alta Representante/Vice-Presidente (AR/VP) e da Comissão de 9 de setembro intitulada "Enfrentar a crise dos refugiados na Europa: o papel da ação externa da UE" e as ações nela definidas como base para os trabalhos futuros. Neste contexto, o Conselho reitera o seu total empenho nos direitos humanos, incluindo a situação das mulheres e raparigas, bem como de outras pessoas e grupos vulneráveis.

¹ A utilização dos termos "países" ou "fronteiras" nas conclusões do Conselho não implica o reconhecimento de um país como Estado.

3. O Conselho reitera o compromisso de mobilizar todos os instrumentos e políticas adequados, bem como os esforços de apoio, a fim de combater as causas profundas dos fluxos migratórios, em particular os conflitos, a instabilidade política, as violações dos direitos humanos, o fraco desenvolvimento socioeconómico, incluindo a falta de oportunidades de emprego, a governação deficiente e as alterações climáticas. A este respeito, o Conselho continua a apoiar as iniciativas diplomáticas desenvolvidas pelas Nações Unidas com vista a encontrar soluções para os conflitos na Síria e na Líbia, coadjuvadas pelos esforços da AR/VP, da Comissão e dos Estados-Membros.

4. O Conselho reafirma a importância de uma estreita cooperação com os primeiros países de asilo, os países de origem e de trânsito, para, em conjunto, fazer face a este desafio comum.

A este respeito, o Conselho congratula-se com as ações levadas a cabo pela AR/VP, pela Comissão e pelos Estados-Membros para aumentar o apoio à Jordânia, ao Líbano e à Turquia, bem como aos Balcãs Ocidentais. O Conselho saúda em especial os resultados da Conferência de Alto Nível sobre a Rota do Mediterrâneo Oriental/Balcãs Ocidentais, realizada em 8 de outubro de 2015 no Luxemburgo, subscrive a declaração da conferência e apela à sua rápida e plena implementação e seguimento.

5. O Conselho considera que é essencial intensificar a cooperação UE-Turquia ao nível do apoio aos refugiados e da migração, e aguarda com expectativa um acordo com a Turquia no âmbito de uma agenda global assente em compromissos mútuos. O Conselho apoia os trabalhos em curso para estabelecer um plano de ação e aguarda com expectativa os debates com vista a um acordo sobre esse plano.

6. O Conselho acolhe com agrado a decisão de aumentar substancialmente o financiamento do Fundo Fiduciário Regional da UE recentemente criado em resposta à crise síria (o "Fundo Madad") com mais de 500 milhões de euros de financiamento da UE, devendo os esforços dos Estados-Membros da UE e de outros países assegurar um montante equivalente.. Está a ser proposto o alargamento do âmbito de aplicação do fundo aos Balcãs Ocidentais.

7. O Conselho recorda a importância de estabelecer um diálogo abrangente com os países africanos de origem e de trânsito, a fim de gerir em conjunto os fluxos de migração e de asilo, num espírito de parceria, apropriação e responsabilidade partilhada. A este respeito, o Conselho congratula-se com os esforços envidados pelos Presidentes do Conselho Europeu, da Comissão e da Presidência do Conselho da UE, em estreita cooperação com a AR/VP, na preparação da Cimeira de Valeta, a realizar em 11 e 12 de novembro de 2015, e encoraja todas as partes envolvidas a procurar soluções equilibradas e abrangentes e a avançar significativamente em todos os domínios prioritários do projeto de plano de ação. O Conselho aguarda com expectativa a rápida finalização do projeto de plano de ação e sublinha a importância de uma participação de ambas as partes ao mais alto nível.
8. Neste contexto, o Conselho apela a um relacionamento mais estreito com os parceiros africanos através do diálogo continental UE-África sobre Migração e Mobilidade, das estratégias regionais da UE (Sael, Corno de África, Golfo da Guiné) e dos diálogos regionais da UE (Rabat, Cartum) , e ainda do Acordo de Parceria de Cotonu, tendo em vista enfrentar em conjunto os desafios atuais por meio da ajuda humanitária, da política de desenvolvimento, da assistência ao desenvolvimento, bem como das iniciativas que visam garantir a estabilidade e reforçar a resiliência. O Conselho saúda ainda os progressos alcançados rumo à criação de um fundo fiduciário de emergência para a estabilidade e a luta contra as causas profundas da migração irregular e do fenómeno das pessoas deslocadas em África, e recorda a necessidade de aumentar do seu financiamento por meio de contribuições adicionais dos Estados-Membros.
9. O Conselho encoraja os diálogos de alto nível em curso sobre a migração com os países-chave situados ao longo das principais rotas migratórias para a Europa conforme são desenvolvidos pela AR/VP e pelos outros Comissários competentes, em estreita cooperação com os Estados-Membros. Estes diálogos de alto nível sobre a agenda global da migração e do asilo deverão decorrer num espírito de parceria e ajudar a identificar alavancas e a reforçar a cooperação, em especial no que diz respeito à readmissão. Todos os instrumentos serão mobilizados para aumentar a cooperação em matéria de regresso e readmissão, dando assim à questão da readmissão um lugar de destaque em todos os diálogos com os países de origem dos migrantes em situação irregular.

O Conselho reitera o seu convite à Comissão para que, em conjunto com o SEAE, proponha, no prazo de seis meses, pacotes abrangentes e direcionados para reforçar o quadro geral de cooperação com os países terceiros, a fim de implementar eficazmente as políticas de readmissão e de regresso. Estes diálogos serão também um instrumento fundamental para continuar a implementar os resultados alcançados na Conferência de Alto Nível sobre a Rota do Mediterrâneo Oriental/Balcãs Ocidentais, realizada no Luxemburgo, e na Cimeira de Valeta.

A este respeito, o Conselho regista em particular os proveitosos debates da ARVP com os ministros dos Negócios Estrangeiros do G5 Sael em 17 de junho, com o Níger em 17 e 18 de setembro, com o Senegal e a Etiópia à margem da Assembleia Geral da ONU em Nova Iorque em 29 de setembro, bem como os futuros debates que terão novamente lugar com a Etiópia e a Comissão da União Africana em Adis Abeba, em 20 de outubro.

10. O Conselho congratula-se com o pronto destacamento para as delegações da UE de agentes de ligação para a migração europeus, o que constituirá um importante contributo para a cooperação com os principais parceiros.
11. O Conselho congratula-se com o reforço dos apoios prestados ao ACNUR, ao PAM e a outros programas e organismos especializados, tal como decidido pelo Conselho Europeu extraordinário de 23 de setembro. A este respeito, e tal como indicado na comunicação da Comissão de 9 de setembro, o Conselho apela ao aumento do reforço da cooperação com os principais parceiros internacionais e as Nações Unidas, em especial o ACNUR, o UN OCHA (Gabinete de Coordenação dos Assuntos Humanitários das Nações Unidas) e o PNUD, e também organizações como a OIM e o CICV (Comité Internacional da Cruz Vermelha). Neste contexto, a União Europeia exorta a comunidade internacional a intensificar os seus esforços para enfrentar a crise atual.
12. O Conselho reitera que a luta contra as redes criminosas de traficantes e contrabandistas continua a constituir uma prioridade e congratula-se com a passagem à segunda fase da EUNAVFOR MED – Operação SOPHIA no alto mar, tal como previsto no artigo 2.º, n.º 2, alínea b), subalínea i), da Decisão (PESC) 2015/778, que constitui um passo importante e oportuno para dismantelar o modelo de negócio dos passadores de migrantes, e congratula-se com a adoção da Resolução 2240 do CSNU em 9 de outubro. O Conselho convida a ARVP a prosseguir os trabalhos, a fim de permitir a transição para as fases seguintes da operação.

13. O Conselho congratula-se igualmente com o reforço da EUCAP Sael Níger, que permite dar continuidade ao trabalho essencial já realizado para ajudar as autoridades nigerinas a prevenir, controlar e gerir a migração irregular que passa pelo Níger, especialmente por Agadez, em conjugação com a rápida criação do centro-piloto polivalente e o apoio ao Governo do Níger. Neste contexto, poderão ser exploradas formas de reforçar as missões da EUCAP Sael.
 14. O Conselho salienta que uma solução para o conflito na Líbia continua a ser crucial para os esforços na resposta aos fluxos migratórios através do Mediterrâneo Central e recorda que a UE está disposta a reatar o apoio às autoridades líbias para fazer face à migração irregular, especialmente no domínio da gestão das fronteiras e da luta contra o tráfico de seres humanos.
 15. O Conselho apoia a AR/VP e a Comissão no prosseguimento dos trabalhos para uma rápida execução das medidas acima referidas, em estreita cooperação com os Estados-Membros, e exorta-os a continuar a reforçar a dimensão externa da política de migração da UE, nomeadamente através do diálogo com outros parceiros da comunidade internacional e do reforço da cooperação com os países terceiros de origem e de trânsito.
-